



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA: PLACAS LUMINOSAS NA UBS – CANÇÕES, UBS – CENTRO E
GINÁSIO DE ESPORTES DE SÃO JOSÉ DO OURO-RS

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO/RS

MARÇO DE 2026

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DADOS DA OBRA

Endereço: Unidade Básica de Saúde, Centro, Unidade Básica de Saúde, Canções, Ginásio de Esportes, Centro.

1.1 SERVIÇOS INICIAIS

Caberá a executante um exame detalhado do local, verificando todas as dificuldades dos serviços. A empreiteira deverá fornecer todo o material, mão de obra, leis sociais e trabalhistas, ferramental, maquinaria e aparelhamentos adequados a mais perfeita execução dos serviços. A proteção dos materiais e serviços executados caberá a empresa, que deverá manter a permanente vigilância sobre os mesmos, não cabendo a Prefeitura a responsabilidade por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer, devendo a vigilância a ser mantida até a entrega da obra.

É responsabilidade da empresa contratada o fornecimento de todos os EPI e EPC necessários.

1.2 MATERIAIS

O fornecimento dos materiais necessários para os serviços será de responsabilidade da empresa. Deverão respeitar as Normas Brasileiras e estar de acordo com as presentes especificações.

Os materiais a serem empregados deverão satisfazer as condições de 1. Qualidade e de 1. Uso, não sendo admissíveis materiais de qualidade inferior que apresentem defeitos de qualquer natureza (vitrificação, medidas, empenamentos, etc...)

A contratante se reserva o direito de impugnar a aplicação de qualquer material, desde que julgada suspeita a sua qualidade pela fiscalização, ou uso de materiais inadequados.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

1.3 SERVIÇOS

Todos os serviços serão fiscalizados pela Prefeitura, devendo ser executados obedecendo sempre os preceitos da boa técnica, critério este que prevalecerá em qualquer caso omissivo do projeto ou da proposta suscetível de originar dúvidas em sua interpretação.

Deverão respeitar os códigos municipais e a ABNT.

Se em qualquer fase da obra, a fiscalização tomar conhecimento de serviços mal executados no tocante a nível, prumos, esquadros, amarração, etc..., ela se reserva o direito de determinar sua demolição de tudo o que estiver incorreto, cabendo a empresa o ônus do prejuízo.

1.4 Descrição das Placas Luminosas

As placas luminosas serão no total três unidades, duas de mesmas dimensões e uma com dimensão diferente, mas todas terão os mesmos materiais como segue:

Luminosas em estruturas galvanizadas, com revestimento em ACM na cor preto fosco, com letras em acrílico e iluminação interna em led, nas dimensões a seguir:

2 - unidades de 2,00x1,00x0,15m;

1 - unidade de 4,60x1,30x0,15m.

A instalação fica a cargo da empresa contemplada;

Nas duas Unidades Básicas de Saúde deverão ser feitas bases de concreto para a fixação das placas. Estas serão executadas pela Prefeitura Municipal.

1. SERVIÇOS FINAIS

Limpeza final da obra configuram-se como o serviço final a ser realizado, a cargo da empresa contratada.

São José do Ouro – RS

MARÇO de 2026.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Alessanara Maioli
Arquiteta e Urbanista
CAU A45547-4

Município de São José do Ouro
CNPJ: 87.613.550/0001-64

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”